



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0948

Protocolada em 26/04/11

Às

horas

Funcionário Responsável: De

Atendida conforme ofício n.º 435/11

28/04/11
28/04/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 28/04/11

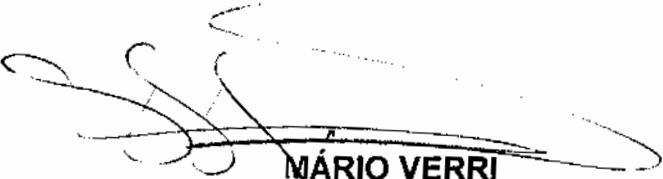
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida dos Palmares, no cruzamento com a Rua Sérgio Bittencourt, no Jardim América.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de abril de 2011.


MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Ofício n. 431 /2011-CMM

Maringá, 29 de abril de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Verri**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida dos Palmares, no cruzamento com a Rua Sérgio Bittencourt, no Jardim América.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”